

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 172, DE 23 DE MAIO DE 1956

Declara de utilidade pública
o Lar São João Bosco, com sede
neste município.

O DR. ADEMAR CARVALHO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE TA
QUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promul
ga a seguinte lei:

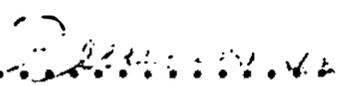
Artigo 1º - É declarado de Utilidade Pública o Lar
São João Bosco, com sede neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 23 de maio
de 1956.


.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 23 de maio
de 1956.


.....
SECRETÁRIO